



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 08/11/2023 19:19:29.680 - MESA

RIC n.2714/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Senhor Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro das Cidades, Senhor Jader Filho, informações sobre a reativação do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro das Cidades, Senhor Jader Filho, informações sobre a reativação do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades).

1) Qual o prazo para a implantação no Amazonas, do Conselho Estadual das Cidades?

2) O que será subsidiado para que estados e os municípios possam instalar os seus conselhos?

3) Os recursos federais estarão condicionados ao funcionamento dos colegiados de governos e prefeituras, no caso do Amazonas, como ficara já que não estão implantados?

Justificativa

Medida anunciada na imprensa sobre a reativação do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades), fórum de participação popular que estava inativo desde 2017, há seis anos.

Esse Fórum foi criado em 2004, o ConCidades um órgão colegiado com poder consultivo e deliberativo, formado por representantes da





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

sociedade civil organizada e do poder público, nas três esferas – federal, estadual e municipal.

Ele tem como missão discutir políticas públicas para o desenvolvimento sustentável das cidades, com foco, em especial, nas áreas de habitação, saneamento ambiental, transporte, mobilidade urbana e planejamento territorial. Essa reinvenção ocorreu com a realização da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades), evento promovido em Brasília, agora de 06 a 08 de novembro. Sendo empossados os novos conselheiros, inclusive representante do Governo do Amazonas.

Portanto, sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 08 de Novembro de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

Apresentação: 08/11/2023 19:19:29.680 - MESA

RIC n.2714/2023



* C D 2 3 1 1 3 7 6 7 7 9 0 0 *